



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 377 - Inexigibilidade nº 53

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é O PODER LEGISLATIVO NOS MUNICIPIOS, PROCESSOS LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO – LOA 2025 – AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21

Quantidade de inscrição: 03 (três), conforme abaixo:

Vereador: Fábio Augusto da Fonseca. Servidoras: Layane Cristiene Faria Andrews e Jussara Maria Pereira.

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 29 de outubro a 01 de novembro de 2024

Contratada: IBV – **Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de outubro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito